



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**PORTRARIA DE INSTAURAÇÃO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 135 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2018, bem como da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056, de 22 de março de 2018,

Resolve:

Determinar a instauração de Procedimento Administrativo de perda da autorização de residência da imigrante CONNIE RAE BOGGAN, de nacionalidade norte americana, RNM V684745-0, registrada como residente por prazo indeterminado desde 25/09/2013, com fundamento legal no art. 1º c/c art. 4º da Res. Norm. 36/99 - CNIG, tendo em vista os documentos que instruem o processo SEI nº 08280.009619/2019-19.

I- Autuem-se os documentos que instruem o processo SEI nº 08280.009619/2019-19, em especial: comunicação ou notícias dos fatos, informação e extrato de movimentos migratórios que dão conta da residência do imigrante em território nacional.

II- Encaminhe-se o processo à Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para instrução, devendo o imigrante ser notificado da instauração e para apresentar defesa no prazo de 10 dias.

III - Elaborado o relatório de que trata o § 2º do artigo 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 2018, retornem-se para decisão.

**MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional**, em 07/08/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11213924** e o código CRC **BE68F340**.